



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



## INDICAÇÃO N° 11/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser disponibilizado um local apropriado para a destinação de resíduos de construção civil e resíduos volumosos, como de podas e supressão de árvores.

### JUSTIFICATIVA

A maior dificuldade em relação ao gerenciamento dos resíduos de construção civil, poda e supressão de árvores em Guararema é a inexistência de um programa de coleta e destinação voltado para este tipo de resíduo, além da falta de um local apropriado para os seus descartes.

Devido a isso, apesar da Prefeitura Municipal, através do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, fiscalizar vias, calçadas e outros logradouros para inibir o despejo de resíduos nesses lugares, infelizmente é comum nos depararmos com tais resíduos em vias públicas, fato que prejudica os moradores e o meio ambiente, além de causar um péssimo aspecto visual.

Sendo assim, é mais do que necessário que o Executivo Municipal disponibilize um local apropriado para o despejo deles.

Esses dois materiais podem, inclusive, ser revertidos em benefícios para o município, podendo se transformar em adubo, no caso dos resíduos de poda e em materiais de construção e pavimento, no caso dos resíduos de construção civil.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2026.

**ANDRÉ COSTA DA SILVA**  
**Vereador**

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

